

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UnB****EDITAL Nº 01/2026 PPGA/UnB - SELEÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPQ: 1º CHAMADA****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas e procedimentos do processo seleção interna para indicação na primeira chamada de bolsas de mestrado e doutorado do programa institucional de bolsas de pós-graduação do CNPq, a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado, em conformidade com o Edital DPG/UnB 01/2026.

1.2 Este Edital foi aprovado *ad referendum* pela coordenação do PPGA a ser aprovado na primeira reunião subsequente de Colegiado do PPGA/UnB.

**2. DO NÚMERO DE INDICAÇÕES À BOLSAS****2.1 Número de bolsas disponíveis:**

2.1.1 Doutorado Acadêmico: 2 (duas).

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas).

2.1.3 A alocação de bolsas será realizada pelo DPG, seguindo os critérios definidos no item 6 do Edital DPG/UnB 01/2026.

**3. DA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, alunos dos cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no PPGA/UnB, que atendam às condições detalhadas a seguir.

3.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;

3.1.2 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado do PPGA/UnB;

3.1.3 Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);

3.1.4 Não ter reprovação em disciplinas e não estar na condição de trancamento de curso;

3.1.5 Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital

3.1.6 Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

3.1.7 Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1 As candidaturas serão realizadas pelo aluno interessado somente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/NbVS9TY77mLvvpM8>, seguindo o cronograma constante no item 6 deste Edital e contendo os seguintes documentos em arquivo ÚNICO em formato PDF, nesta ordem:

4.1.1 Cópia de documento comprobatório de nacionalidade brasileira ou de estrangeiro com visto permanente no Brasil;

4.1.2 Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília;

4.1.3 Histórico escolar do curso de mestrado ou doutorado em andamento;

4.1.4 Link do registro ORCID (<http://orcid.org>);

4.1.5 Link do Lattes;

4.1.6 Caso não possua vínculo empregatício ou não exerça atividade remunerada, declaração elaborada pelo candidato informando tal condição e ou cópia da Carteira Digital de Trabalho;

4.1.7 Carta ou cópia de e-mail do orientador justificando mérito do projeto de pesquisa e viabilidade de conclusão do curso no prazo máximo previsto nas normas da UnB;

4.1.8 Declaração de concordância em participar de comissões acadêmicas no âmbito do PPGA/UnB;

4.1.9 Formulário de pontuação devidamente preenchido pelo candidato (anexo I para candidato a bolsa de mestrado ou anexo II para candidato a bolsa de doutorado), acompanhado de comprovantes de cada item pontuado.

#### 5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 A comissão de seleção homologará e avaliará as candidaturas que contemplem o item 3, que apresentem a documentação indicada no item 4 e que preencham todos os itens do formulário de inscrição.

5.2 No caso de constar alguma reprovação no histórico escolar do solicitante, bem como estiver ausente qualquer comprovante exigido, sua candidatura ao certame será eliminada.

5.3 O processo de indicação das candidaturas à bolsa de mestrado de que tratam este Edital compreenderá a avaliação dos quesitos listados no Anexo I, sendo que a nota máxima será de 100 pontos, como descrito abaixo:

5.3.1 Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)

5.3.2 Produção intelectual publicada a partir de 2022 (máximo de 40 pontos)

### 5.3.3. Mérito acadêmico e social a partir de 2022 (máximo de 50 pontos)

5.4 O processo de indicação das candidaturas à bolsa de doutorado de que tratam este Edital compreenderá a avaliação dos quesitos listados nos Anexo II, sendo que a nota máxima será de 100 pontos, como descrito abaixo:

5.4.1 Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)

5.4.2 Produção intelectual publicada a partir de 2022 (máximo de 50 pontos)

5.4.3. Mérito acadêmico e social a partir de 2022 (máximo de 40 pontos)

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do certame é o que consta do somatório indicado no item 5.3 para mestrado e 5.4 para doutorado;

6.2 Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, respectivamente: 1) dedicação exclusiva (sim ou não); 2) tipo de vaga de entrada no processo seletivo por ações afirmativas (indicar se: negro, quilombola, indígena ou PCD); 3) pontuação no item 5.3.2 (produção intelectual); 4) nota final na seleção para ingresso no PPGA/UnB.

6.3 O resultado será divulgado no site do PPGA, <http://www.ppga.unb.br>, contendo a classificação dos candidatos.

## 7. DO CRONOGRAMA


ETAPAS	PRAZO
Inscrição	11/02/2026 a 16/02/2026
Homologação provisória das Inscrições	18/02/2026
Prazo de Recurso	19/02/2026
Homologação definitiva	20/02/2026
Resultado	20/02/2026

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Compete a este PPGA apenas a seleção interna e classificação dos candidatos, ficando a concessão do auxílio vinculada à oferta dos fomentadores.

8.2 Caso haja desistência ou cancelamento de bolsa concedida para algum aluno, a mesma poderá ser redistribuída para o próximo aluno classificado.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA/UnB.

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANO ROSSONI  
Data: 10/02/2026 23:50:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dr. Luciano Rossoni  
Coordenador Substituto do PPGA UnB

**ANEXO I****Ficha de inscrição e pontuação Edital PPGA Nº. 01/2026  
MESTRADO ACADÊMICO**

NOME:	Matrícula:
EMAIL:	Fone:

Critérios <sup>1</sup>	Descrição do Item	Pontuação por item	Total de pontos
Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)	Nota de 90 a 100	10 pontos	
	Nota de 70 a 89	8 pontos	
	Nota de 50 a 69	4 pontos	
Produção intelectual publicada a partir de 2022 (máximo de 40 pontos)	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato A no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	10 por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato B no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	8 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico internacional	5 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico nacional	3 por artigo	
	Autoria de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	
Mérito acadêmico e social a partir de 2022 (máximo de 50 pontos)	Disciplinas avaliadas como SS no histórico escolar do mestrado	5 pontos por disciplina	
	Disciplina ministrada como docente de ensino superior	5 pontos por disciplina	
	Bolsa de estudos durante o curso de graduação	5 pontos por bolsa	
	Candidato sem vínculo empregatício ou sem trabalho remunerado	30 pontos	
	Participação em comissões acadêmicas no âmbito do PPGA/UnB	10 pontos por comissão	
TOTAL DE PONTOS			

## ANEXO II

Ficha de inscrição e pontuação Edital PPGA Nº. 01/2026

### DOUTORADO ACADÊMICO

NOME:		Matrícula:	
EMAIL:		Fone:	
Critérios	Descrição do Item	Pontuação por item	Total de pontos
Nota final na seleção de doutorado (máximo de 10 pontos)	Nota de 90 a 100	10 pontos	
	Nota de 70 a 89	8 pontos	
	Nota de 50 a 69	4 pontos	
Produção intelectual publicada a partir de 2022 (máximo de 40 pontos)	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato A no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	10 por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato B no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	8 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico internacional	5 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico nacional	3 por artigo	
	Autoria de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	
Mérito acadêmico e social a partir de 2022 (máximo de 50 pontos)	Disciplina Estágio em Docência 1 ou 2	5 pontos por disciplina	
	Disciplinas avaliadas como SS no histórico escolar do doutorado	5 pontos por disciplina	
	Disciplina ministrada como docente de ensino superior	10 pontos por disciplina	
	Bolsa de estudos de graduação ou de mestrado (pontuação por bolsa recebida, condicionado, no mestrado, à conclusão do curso com bolsa).	5 pontos por bolsa	
	Atuação como membro de comissão examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pontuação por comissão em que atuou).	5 pontos	
	Candidato sem vínculo empregatício ou sem trabalho remunerado	30 pontos	
	Participação em comissões acadêmicas no âmbito do PPGA/UnB	10 pontos por comissão	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			